



**CÂMARA  
MUNICIPAL  
DE BANABUIÚ**

CEP: 63960-000  
Telefone: (88) 3426-1212  
Rua: Raimundo Dias, 38 - Centro,  
Banabuiú - CE

[www.camarabanabuiu.ce.gov.br](http://www.camarabanabuiu.ce.gov.br) @cmbanabuiu-ce

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2025, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025**

Dispõe sobre o julgamento das Contas de Governo do Município de Banabuiú/CE referente ao exercício de 2017 e adota outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de Banabuiú-CE, no uso de suas atribuições legais pautadas na Lei Orgânica do Município de Banabuiú-CE e do Regimento Interno da Câmara Municipal de Banabuiú-CE, e:

CONSIDERANDO que durante os dias 03, 04 e 05 de março é comemorado o Carnaval;

CONSIDERANDO que durante o período as imediações da Câmara Municipal de Banabuiú é isolada para as festividades;

DECRETA

Art. 1º. Fica decretado Ponto Facultativo no serviço público da Câmara Municipal de Vereadores de Banabuiú-CE nos dias 03,04,05 de março de 2025, em razão do Carnaval.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Banabuiú-CE, 28 de fevereiro de 2025.

*Maria de Fátima Silveira da Silva*

**Maria de Fátima Silveira da Silva**  
**Presidente da Câmara Municipal de Banabuiú**  
**Biênio 2025/2026**